



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2007

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	3
Homologação / Adjudicação .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2007

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 4.547, DE 07 DE MAIO DE 2025

#### **DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 30 de maio de 2025, no município de Guararapes/SP, com o tema “Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”.

**Art. 2º** A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada de forma colegiada e presidida por Andreia Aparecida Conde, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guararapes, e por Cristiana Suemi Mori, Diretora do Departamento de Assistência Social.

**Art. 3º** São objetivos da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I- Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II- Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

III- Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

**Art. 4º** O regimento interno da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse Decreto, sendo composta por:

- I- Andreia Aparecida Conde – Sociedade Civil;
- II- Gabrielly Paulino Sangalli Câmara – Poder Público;
- III- Juliana Pereira Custódio – Sociedade Civil;
- IV- Maria Elena Nugoli Braga – Poder Público;
- V- Marina Mitiko Watanabe Galhardo – Poder Público;
- VI- Tamires Bianca Minin Mota – Sociedade Civil.

**Parágrafo único.** O regimento interno da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

**Art. 5º** A Diretora Cristiana Suemi Mori, por meio do Departamento de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dará publicidade

aos resultados da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 6º** As despesas com a organização e a realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Guararapes, 07 de maio de 2025

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Portarias

### PORTARIA Nº 9.619, DE 06 DE MAIO DE 2025

#### **DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Rosalyn Yuki Nebuya Oki**, lotada no cargo de Nutricionista, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Maria Helena Alves Soto**, lotada no cargo de Encarregada do Setor de Merenda Escolar, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 015/2025, Chamada Pública nº 001/2025, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2007

Página 3 de 6

### **PORTARIA Nº 9.620, DE 07 DE MAIO DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, para atuar como GESTORA, e o empregado público **João Carlos Natale**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Tratamento e Distribuição de Água, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 023/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025, que tem por objeto o registro de preços objetivando futuras aquisições de produtos químicos para aplicação na Estação de Tratamento de Água e Lagoa de Estabilização de Esgoto, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

Diretora do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 9.621, DE 07 DE MAIO DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Júlio César Barbosa**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Transporte e Mecânica da Frota, para

atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 049/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025, que tem por objeto o registro formal de preços para eventuais e futuras contratações de empresa especializada para prestação de serviços técnicos automotivos especializados em manutenção preventiva e corretiva (máquinas, tratores e motos), nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

Diretora do Departamento Administrativo

### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº 037/2025**

#### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados que resolve RETIFICAR o edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 037/2025, que tem por objeto a construção do prédio destinado a instalação de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Padrão I, nas proximidades da entrada dos Bairros Clineu de Almeida e Residencial Qualitas, em imóvel localizado à Rua Aymorés, s/nº, neste município de Guararapes/SP, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, em conformidade com projetos, planilha orçamentária, planilha de BDI, cronograma físico financeiro e memorial descritivo, anexos ao Edital, para fins de ALTERAR o item 13.2.3 do Edital, da "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA", com a inclusão dos subitens 13.2.3.5, 13.2.3.6 e 13.2.3.7, conforme abaixo especificado, renumerando-se os demais subitens:

"13.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

(....)

13.2.3.5 Engenheiro Civil:

a) Instalações estacas hélice continua;

b) Instalações de estrutura metálica;

c) Instalações de telha termoisolante;

d) Prova de vínculo conforme preconiza Súmula 25 do TCESP.

13.2.3.6 Engenheiro Eletricista:

a) Instalações elétricas;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2007

Página 4 de 6

b) Instalações de SPDA em escolas;  
c) Prova de vínculo conforme preconiza Súmula 25 do TCESP.

13.2.3.7 Engenheiro em Segurança:

a) Prova de vínculo conforme preconiza Súmula 25 do TCESP.

Considerando que a presente retificação provoca prejuízo de essência, fica alterada a data de recebimento das propostas conforme segue:

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 09/05/2025 até as 08h30min do dia 01/07/2025

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 01/07/2025

Início da Sessão de Disputa por Lances: às 09h00min do dia 01/07/2025

Modo de disputa: Aberto

Local: [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/) "Acesso identificado no link - licitações"

OBS: O Edital Retificado encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações via e-mail: [compras@guararapes.sp.gov.br](mailto:compras@guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 06 de maio de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 050/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, ERVA MATE, MARGARINA E AÇÚCAR PARA AS UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, NAS QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras, valor total: R\$ 64.375,00. IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME, lote: 05, no valor total de R\$ 2.790,00; NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, lotes: 02, 03, no valor total de R\$ 5.960,00; AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDÚSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, lote: 04, no valor total de R\$ 4.375,00; SASSARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, lote: 01, no valor total de R\$ 51.250,00.

GUARARAPES (SP), segunda-feira, 5 de maio de 2025

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 050/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, ERVA MATE, MARGARINA E AÇÚCAR PARA AS UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE GUARARAPES, NAS QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), segunda-feira, 5 de maio de 2025

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.601, de 16 de abril de 2025, e a desclassificação do 20º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **08 a 16 de maio de 2025**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 19 de maio de 2025.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental\*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2007

Página 5 de 6

condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO

Classificação	Nome	R.G.
25º	ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS	9.050.227

Guararapes, 07 de maio de 2025

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.589, de 04 de abril de 2025, e a desclassificação de candidatos convocados anteriormente, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **08 a 16 de maio de 2025**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO e MOTORISTA**, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 19 de maio de 2025.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental\*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO

Classificação	Nome	R.G.
26º	FELIPE AUGUSTO NALIM	45.536.099-6

#### MOTORISTA

Classificação	Nome	R.G.
15º	WELLINGTON DIEGO PAIA FERREIRA	41.510.901-2

Guararapes, 07 de maio de 2025

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.590, de 04 de abril de 2025, e a desclassificação do 31º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **08 a 16 de maio de 2025**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.710, de 19 de dezembro de 2019, com vigência alterada através do Decreto nº 4.048, de 27 de janeiro de 2022, e prorrogada através do Decreto nº 4.265, de 17 de julho de 2023, para a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia **19 de maio de 2025.**

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental\*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome	R.G.
32º	LORENZO ROSATI NOGUEIRA	47.020.103-4

Guararapes, 07 de maio de 2025

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 9.585, de 02 de abril de 2025, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **08 a 16 de maio de 2025**, os candidatos abaixo relacionados,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2007

Página 6 de 6

classificados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, para anuência à contratação temporária, a fim de que possa exercer suas atividades pelo período de 19 de maio a 19 de dezembro de 2025.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental\*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desistência tácita, entretanto, sem prejuízo de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

#### PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI

Classificação	Nome	R.G.
23º	DAVID MAXUEL PERUZZO DOS SANTOS	48.179.167-X
24º	FERNANDA CARDOSO	29.073.473-3
25º	PAULA CRISTINA MUNIZ CHIQUITO	44.315.289-5
26º	THAIS ALVES GOMES DE ALMEIDA	49.756.437-3
27º	ALESSANDRA CHICARELO CARDOSO	26.844.218-6
28º	MARY APARECIDA DE OLIVEIRA BALBINO	25.149.124-9

Guararapes, 07 de maio de 2025

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*